



**ATA DE JULGAMENTO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 – 1ª Republicação**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2016, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 018/2016, e Decreto Municipal nº 2328, de 23/08/2016, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento da **Concorrência Pública nº 003/2016- 1ª Republicação**, objeto do processo nº 63149349/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), do Contrato nº 0351013- 69/2011 inserido no Programa: Drenagem Urbana e Controle de Erosão do Ministério das Cidades, em observância ao detalhamento metodológico de cada ação/ produto, Marcos Regulatórios e Legislação a serem cumpridas, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente licitação teve sua sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta técnica no dia 18 de julho de 2016, às 10:00h., sendo suspensa para análise e pontuação da Proposta Técnica, conforme consta em Ata lavrada naquela ocasião. Iniciados os trabalhos, após publicação do resultado de julgamento da proposta técnica, a empresa Esferas Consultoria Ltda., se manifestou através de recurso, sendo o mesmo indeferido, ou seja, manteve-se a empresa Esferas Consultoria Ltda., Desclassificada. Destarte, a Subcomissão impossibilitada de dar continuidade aos trabalhos, declara **FRACASSADA** a presente licitação e sugere a realização de um novo procedimento licitatório para o objeto em questão. Quanto ao envelope contendo a proposta de preços, o mesmo será entregue à representante legal da empresa. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro